

RESOLUÇÃO CIR Nº 034/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013 - Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando o **Ofício Nº 84/2021 SCMG/ADM e Ofício Nº 155/2021 SCMG/ADM**, que apresenta a proposta de Aquisições de Equipamentos e Material Permanente, junto Fundo Nacional de Saúde (FNS), através da emenda parlamentar nº 927686-001, da senadora Rose de Freitas.

Considerando a diligência do Ministério da Saúde, que para implantação ou ampliação de novo serviço, o Hospital Santa Casa de Guaçuí, deverá apresentar Resolução de CIB.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a proposta de Aquisições de Equipamentos e Material Permanente, junto Fundo Nacional de Saúde (FNS), através da emenda parlamentar nº 927686-001, da senadora Rose de Freitas, no Hospital Santa Casa de Guaçuí.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Saúde
Port. 008/2021 -
Eliedson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO Nº176/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispões sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o **Ofício Nº 84/2021 SCMG/ADM e Ofício Nº 155/2021 SCMG/ADM**, do Hospital Santa Casa de Guaçuí-ES, que apresenta a proposta de Aquisições de Equipamentos e Material Permanente, junto Fundo Nacional de Saúde (FNS), através da emenda parlamentar nº 927686-001, da senadora Rose de Freitas, para implantação do novo serviço de Oftalmologia.

Considerando a Declaração da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, quanto a necessidade do novo serviço na Região de Saúde Sul - ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº034/2021 – CIR SUL, que aprova a implantação do novo serviço de Oftalmologia e aquisição de equipamentos do Hospital Santa Casa de Guaçuí.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de outubro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 22/10/2021 07:09:40 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/10/2021 07:09:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-WW82Q9>